

ANEXO I – MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

Este memorial técnico descritivo estabelece os requisitos, especificações e diretrizes para a instalação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de CFTV e alarme do Poder Judiciário do Estado do Acre (TJAC), abrangendo câmeras internas e externas, alarmes de segurança e integração com o Centro Integrado de Monitoramento, em conformidade com as normas técnicas vigentes e orientações da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá seguir fielmente as disposições mínimas aqui estabelecidas durante toda a execução contratual.

1. GARANTIA E RESPONSABILIDADE

Para execução das instalações deverão ser atendidas todas as exigências do presente memorial e das normas referenciadas.

A CONTRATADA deverá garantir que a mão-de-obra empregada será de primeira qualidade, conduzindo a um ótimo acabamento e aparência, sendo as tolerâncias, ajustes e métodos de execução compatíveis com as melhores práticas disponíveis.

As exigências aqui formuladas são as mínimas que devem reger cada caso, devendo prevalecer as Normas da ABNT e dos fabricantes dos equipamentos aplicáveis.

Os desenhos, as especificações e os memoriais, constantes em possíveis projetos executivos, deverão ser examinados com o máximo cuidado pela CONTRATADA e em todos os casos omissos ou suscetíveis à dúvida, deverá a CONTRATADA recorrer à FISCALIZAÇÃO para melhores esclarecimentos ou orientação, sendo as decisões finais comunicadas sempre por escrito.

Compete à empresa CONTRATADA garantir e responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços contratados nos termos da legislação em vigor, obrigando-se a substituir ou refazer, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer material ou serviço que não esteja de acordo com as condições estabelecidas conforme determinação da CONTRATANTE, bem como não executados a contento e no prazo determinado pela CONTRATANTE.

As eventuais modificações no projeto, ou substituições dos materiais especificados, poderão ser aceitas desde que solicitadas por escrito, com explicações muito bem embasadas pela CONTRATADA e sua aprovação dependerá de análise por parte da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá garantir que serão prontamente reparadas e substituídas, à sua própria custa, todas as partes que acusarem defeito ou quaisquer anormalidades do durante o período de garantia.

Os serviços, materiais e transportes necessários à correção de anormalidades, apresentados pelos materiais e instalações fornecidas, dentro do prazo de garantia, correrão por conta da CONTRATADA.

A garantia mínima deverá ser de 01 (um) ano, a partir do recebimento formal das instalações. A CONTRATADA deverá responder, ressalvadas as hipóteses legais de caso fortuito ou de força maior, por todo e qualquer prejuízo que, em decorrência da execução deste objeto, for causado aos imóveis, mobiliários, equipamentos e demais pertences da CONTRATANTE, ficando certo que os prejuízos eventualmente causados serão ressarcidos à CONTRATANTE.

2. SISTEMA DE ALARME

O sistema de alarme utilizará sensores de presença infravermelhos frontais (parede), com fio, cobertura mínima de 12 m/115°, interligados por cabo de alarme 4 vias de 26 AWG. A infraestrutura será composta por eletrodutos e caixas de passagem em PVC rígido, com terminações em caixas 4x2" e espelhos/placas com tampa cega ou furo para sensores, sirenes e teclado. Não será admitido eletroduto com bitola inferior a Ø1", devendo permitir instalação e retirada de cabos com facilidade.

3. SISTEMA DE CFTV

O sistema de CFTV é baseado em câmeras IP megapixel com alimentação via POE, instaladas em caixas de proteção anodizadas com vedação, interligadas por cabo de rede categoria 5e – 4 pares. O sistema deverá oferecer recursos de detecção de movimento e proteção perimetral, com integração total ao sistema do Centro Integrado de Monitoramento e compatibilidade com o sistema de controle de acesso. A infraestrutura contará com rack de 19" com patch panels, organizadores de cabos e switches POE.

4. CFTV COM TECNOLOGIA IP-POE

A tecnologia IP-POE será adotada, permitindo que o cabo de dados forneça energia às câmeras, reduzindo o uso de cabos adicionais. Entre as vantagens

estão: maior resolução, PTZ integrado, áudio integrado, dados criptografados, instalação simplificada e inteligência de detecção de movimentos.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

- - Caixa de passagem PVC 4x2" e 4x4" não propagante de chamas;
- - Caixa metálica galvanizada 300x300x120mm com tampa parafusada e pintura eletrostática;
- - Espelho PVC 4x2" com tomada modular RJ-45 fêmea ou furo;
- - Tomada modular RJ-45 fêmea Cat 5e, padrão 110 IDC, pinagem T568A/B;
- - Eletroduto PVC rígido Ø1" com conexões, suspenso ou embutido;
- - Cabo par trançado UTP Cat 5e, 4 pares, 24AWG;
- - Cabo de alarme 4x26 AWG;
- - Patch cords Cat 5e, 1,5m, pré-testados;
- - Patch Panel 24 posições Cat 5e para rack 19";
- - Organizador horizontal de cabos para rack 19" 1U;
- - Régua 8 tomadas 2P+T 10A – 1U;
- - Bandeja fixa para rack 19"x500mm;
- - Rack parede 19" 12U, com ventilação e fechadura.

Todos os materiais deverão atender às normas ABNT aplicáveis, como NBR 14565, NBR 5410, NBR 16415, além das recomendações dos fabricantes.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA será responsável por fornecer todos os insumos, mão de obra, configuração física e lógica, testes e ajustes necessários para garantir o pleno funcionamento dos sistemas. Os serviços deverão seguir este memorial e integrar-se de forma harmoniosa ao sistema já existente no TJAC, incluindo o sistema de controle de acesso e o Centro Integrado de Monitoramento.